



**Portaria 56.2022 de 11 de Julho de 2022**


O **Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os cirurgiões dentistas **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO-RO, para realizarem visita administrativa na Delegacia Regional do CRO-RO, na cidade de Cacoal-RO, no período de 20 a 22/07/2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD**  
Secretário do CRO-RO